



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Maria Gomes, nº35 – CEP 96395-000 – Cerrito – RS

E-mail: cvcerrito@terra.com.br – Fone: 53.32541198

www.cerrito.rs.leg.br

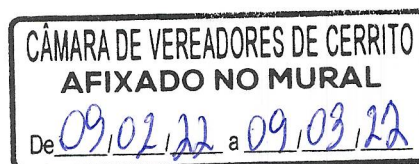
### EDITAL Nº 10 – CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº01/2020 – NOMEAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, Ver. JOÃO NEDI FERREIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Decreto Legislativo 009/97 e Resolução nº 001/99, de 20 de dezembro de 1999, com suas alterações posteriores, e mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº01/2020, promovido pela Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito através da empresa PREMIER CONCURSOS LTDA., para prover cargo de provimento efetivo uma vez que o Concurso devidamente HOMOLOGADO através do EDITAL nº09/2020,

#### DETERMINA:

Art.1º. – Nomear, nos termos do Decreto Legislativo 009/97 e Resolução nº 001/99, de 20 de dezembro de 1999, com suas alterações posteriores, para o respectivo cargo, o candidato abaixo relacionado, devendo o mesmo comparecer na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, situada na Rua Maria Gomes, nº35, Cerrito, RS, das 8:00 às 16:00, munido dos seguintes documentos(originals e cópias): a) CPF e RG (ou CNH); b) Título de Eleitor acompanhado de certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação); c) Certificado de Quitação de Serviço Militar ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (somente homens); d) PIS/PASEP; e) Certidão de Nascimento de Filhos(se houverem); f) Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento(se solteiro); g) Comprovante de Residência(contrato de locação do imóvel, faturas de concessionária de serviços – telefonia, luz, água, etc., ou declaração de próprio punho); h) Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Comprovante de Inscrição no CRC do RS (apenas para o provimento do Cargo de Contador); i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidos pelas Justiças Federal e Estadual, ou em caso positivo apresentar certidão de cumprimento integral das penas cominadas; j) Certidão Negativa expedida pela Polícia Civil do RS, relativa à acusações de crime contra a vida, a honra ou o patrimônio; k) Certidão Negativa de processo administrativo disciplinar(somente para quem já for servidor público); l) 02 Fotos 3x4.

Art.2º. – O candidato nomeado deverá apresentar, também, comprovante de dados bancários CONTA SALÁRIO (extrato bancário, cópia do cartão magnético, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária), e os seguintes documentos cujos formulários estarão disponíveis na Secretaria da Câmara: a) Declaração de Dependentes; b) Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado; c) Declaração de Bens e Valores; d) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público(conforme prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, com suas respectivas alterações).





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Maria Gomes, nº35 – CEP 96395-000 – Cerrito – RS

E-mail: [cvcerrito@terra.com.br](mailto:cvcerrito@terra.com.br) – Fone: 53.32541198

[www.cerrito.rs.leg.br](http://www.cerrito.rs.leg.br)

Art.3º. – Nos termos do Edital nº01/2020, terá o nomeado 10(dez) dias contados desta data, prorrogáveis por igual período, para apresentar a documentação exigida e submeter-se à avaliação médica e psicológica ocupacional, que será agendada pela Câmara, e para tomar posse do cargo, sob pena de o ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art.4º. - No ato da avaliação médica e psicológica o(a) nomeado(a) deverá apresentar os seguintes exames médicos(validade de 06 meses): a) Hemograma completo; b) Glicemia de jejum; c) Creatinina; d) TGP; e. V.D.R.L. (Sorologia para Lues); e) Exame de Urina (E.A.S. - Elementos Anormais e Sedimentoscopia); f) Exame parasitológico de fezes; g) Ácido Úrico; i) Uréia ; h) Creatinina; k) TGO e TGP; i) Mamografia(mulheres acima de 40 anos); j) PSA Total(homens acima de 40 anos); k) Perfil lipídico, colesterol total, LDL, HDL; l) Eletrocardiograma de Repouso com laudo(validade de 01 ano); m) Raio X simples de Tórax em PA com laudo(validade de 01 ano).

Art.5º.- O candidato só será empossado na forma da lei se cumprir todos os requisitos exigidos no Edital de Concurso Público nº01/2020 e apresentar a documentação exigida neste Edital, salvo contrário o ato de nomeação torna-se sem efeito.

Art.6º.- Para fins de publicação oficial, este Edital será afixado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito cuja sede está na Rua Maria Gomes, nº35, Cerrito, RS, e para fins informativos será publicado na página [www.cerrito.rs.leg.br](http://www.cerrito.rs.leg.br), como determinou o item 11.2, do Edital nº01/2020.

Classificação	Cargo	Nomeado	Inscrição.nº
1ª.	CONTADOR	MARCOS JOEL PEREIRA SOARES RG 6102156731 e CPF 029.979920-44	20

Cerrito/RS, 09 de Fevereiro de 2022.

  
**Ver. João Nedi Ferreira de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerrito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.